



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1924/2024

De 02 de Julho de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA – COMTUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 1491/2024, assim como pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Pedrinhas Paulista homologado pelo Decreto nº 1400/2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Pedrinhas Paulista – COMTUR, que será representado pelos Setores abaixo indicados e respectivos membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público – Titular/Suplente

a. Turismo:

Titular: Tiago Ricardo

Suplente: Maria Doto

b. Cultura:

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta

Suplente: Roberto Carlos Amorieli

c. Meio Ambiente:

Titular: Rogério Parisotto

Suplente: Diego de Lima Franco

d. Educação:

Titular: Márcia Freiria de Oliveira Vitullo

Suplente: Oriana Schippa

II – Representantes da Iniciativa Privada – Titular/Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



a. Meios de Hospedagem:

Titular: Mirian Elizabeth Pichol Castelli

Suplente: Maria Vergínia Orestes

b. Restaurantes e Bares:

Titular: Marina Romano

Suplente: Marcela de Oliveira Berardi

c. Artesãos:

Titular: Carla Dal Ben

Suplente: Elvira Di Raimo Bianco

d. Produtores Rurais:

Titular: Luigi Doto

Suplente: Maria Aparecida da Silva

e. Associação dos Pescadores:

Titular: Francisco Antonio da Silva

Suplente: Cimone Lopes Rosan

f. Eventos:

Titular: Mirta Franz Lucchetta

Suplente: Ivano Fornasier

g. Cultural:

Titular: Clóvis Lourenço Gonçalves

Suplente: Luciano Tombolato

h. Religioso:

Titular: Anatoli Konstantin Gradiski

Suplente: Maria Helena dos Santos Migotto

i. Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista

Titular: Alessandro Giovanni Grosso

Suplente: Elísio Bezerra Benevides

j. Meios de Comunicação:

Titular: Fabiane Cavina Souza

Suplente: José Aparecido Pereira

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1710/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, -02 de julho de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças